

Orientações:

Este é o formulário de Solicitação de **Contratos Novos** para atendimento por meio da plataforma SEI, que é o Sistema Eletrônico de Informações utilizado pelos Correios. O SEI está disponível no seguinte link: [SEI](#)

O contrato com os Correios abrange um pacote de serviços e produtos. A relação desses serviços e produtos está descrita no Termo de Condições Comerciais ou no Termo de Condições Comerciais – Serviços Exclusivos: [Termo](#)

Solicitamos a gentileza de preencher este formulário e incluí-lo na plataforma SEI juntamente com os documentos necessários conforme a natureza da empresa. A documentação necessária pode ser consultada no seguinte link: [Documentação](#)

1. Dados formais: da Organização e do(s) representante(s) **legalmente habilitado(s) para assinatura do contrato:**

Razão Social	Câmara Municipal de Cristalina		
CNPJ	36.862.373.0001-19	Inscrição Estadual:	
Responsável Legal 1:	José Marcelo Alves Borges		
Cargo/Função	Presidente da Câmara	RG:3879048 SPCTGO	CPF: 917.513.221-49
Responsável Legal 2:			
Cargo/Função		RG:	CPF:

2. Solicitação:☐ Novo contrato.☐ Novo contrato com cancelamento simultâneo do contrato atual. Número do contrato atual:☒ Novo contrato com manutenção do número do atual contrato. Número do contrato atual: **9912527205****3. Contato comercial** a quem o gestor comercial dos Correios irá contatar em sua organização:

Nome do contato:	José Marcelo ou Jéssica Martins	Cargo:	Presidente / Mensageira
E-mail p/ contato	correspondenciascmc2025@gmail.com	Telefone:	61 9 9826-3991

4. Dados do Assistente Comercial, do Gerente de Contas Especiais ou da Agência de postagem dos Correios com quem manteve contato para celebração do contrato (caso tenha a informação):

Nome:	César Augusto Tavares Chagas		
E-mail p/ contato	bsbaccristalina@gmail.com	Telefone:	19 9 9678-4685

5. Informar abaixo o endereço de cobrança caso seja diferente do endereço sede:

Endereço:		Número:	
Complemento:		Bairro:	
Cidade/UF:		CEP:	

6. Em relação a data de vigência inicial do novo contrato:☒ A vigência será a partir da data assinatura☐ A vigência será a partir de data específica (futura): _ _ / _ _ / _ _**7. Deseja incluir número processo interno ou número interno do contrato? Em caso positivo, informar:**

8. Fundamentação legal para a contratação - Órgãos Públicos

8.1 Informar qual modalidade de contratação a minuta contratual deverá ter:

• **Lei 14.133/21 (para Órgãos Públicos):**

- ☐ Inexigibilidade de Licitação - Artigo 74, Inciso I, da Lei 14.133/21 – Apenas Serviços Exclusivos
- ☐ Dispensa de Licitação - Artigo 75, Inciso IX, da Lei 14.133/21 – Serviços Exclusivos e Concorrenciais
- ☒ Dispensa de Licitação e Inexigibilidade – Artigo 75, inciso IX e Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21 - Serviços Exclusivos e Concorrenciais

• **Lei 13.303/16 (para Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista):**

- ☐ Dispensa de Licitação - Artigo 29 da Lei 13.303/16 – Serviços Exclusivos e Concorrenciais
- ☐ Inexigibilidade - Artigo 30 da 13.303/16 – Serviços Exclusivos.

8.2 Qual opção em relação a vigência:

• **Lei 14.133/21 (para Órgãos Públicos)**

- ☐ Vigência de 05 anos.
- ☒ Vigência de 01 ano, prorrogáveis por iguais períodos até o limite de 05 anos por meio de termo aditivo.
- ☐ Vigência de 05 anos, prorrogáveis por igual período até o limite de 10 anos por meio de termo aditivo.
- ☐ Vigência por tempo indeterminado – **Exclusivamente para Inexigibilidade e Serviços exclusivos (Artigo 74 da Lei 14.133/21).**

• **Lei 13.303/16 (para Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)**

- ☐ Vigência de 60 meses.
- ☐ Vigência de 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos até o limite de 60 meses.

8.3 Dados da Dotação Orçamentária:

Valor global do contrato (referente ao período de contratação): 4.000,00(quatro mil reais)

Elemento de despesa: 3.3.90.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Projeto/ Atividade/ Programa de trabalho: 2.232 ATIVIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

9. Assinalar o Pacote de Serviços a ser contratado:

Pacotes de serviços disponíveis

- | | |
|---|---|
| ☒ Bronze (sem cota mínima mensal) | ☐ Diamante 3 (cota mínima semestral: R\$ 4.800.000,00) |
| ☐ Prata (cota mínima mensal: R\$ 1.000,00) | ☐ Diamante 3 (cota mínima anual: R\$ 9.600.000,00) |
| ☐ Prata (cota mínima semestral: R\$ 6.000,00) | ☐ Diamante 4 (cota mínima semestral: R\$ 7.200.000,00) |
| ☐ Prata (cota mínima anual: R\$ 12.000,00) | ☐ Diamante 4 (cota mínima anual: R\$ 14.400.000,00) |
| ☐ Ouro (cota mínima mensal: R\$ 2.500,00) | ☐ Infinite 1 (cota mínima semestral de R\$ 9.600.000,00) |
| ☐ Ouro (cota mínima semestral: R\$ 15.000,00) | ☐ Infinite 1 (cota mínima anual: R\$ 19.200.000,00) |
| ☐ Ouro (cota mínima anual: R\$ 30.000,00) | ☐ Infinite 2 (cota mínima semestral: R\$ 15.600.000,00) |
| ☐ Platinum (cota mínima mensal: R\$ 40.000,00) | ☐ Infinite 2 (cota mínima anual: R\$ 31.200.000,00) |
| ☐ Platinum (cota mínima semestral: R\$ 240.000,00) | ☐ Infinite 3 (cota mínima semestral: R\$ 30.000.000,00) |
| ☐ Platinum (cota mínima anual: R\$ 480.000,00) | ☐ Infinite 3(cota mínima anual: R\$ 60.00.000,00) |
| ☐ Diamante 1 (cota mínima semestral: R\$ 1.680.000,00) | ☐ Infinite 4 (cota mínima semestral: R\$ 58.200.000,00) |
| ☐ Diamante 1 (cota mínima anual: R\$ 3.360.000,00) | ☐ Infinite 4 (cota mínima anual: R\$ 116.400.000,00) |
| ☐ Diamante 2 (cota mínima semestral: R\$ 2.640.000,00) | ☐ Infinite 5 (cota mínima semestral: R\$ 120.000.000,00) |
| ☐ Diamante 2 (cota mínima anual: R\$ 5.280.000,00) | ☐ Infinite 5 (cota mínima anual: R\$ 240.000.000,00) |
| ☐ Diamante 3 (cota mínima semestral: R\$ 4.800.000,00) | |
| ☐ Diamante 3 (cota mínima anual: R\$ 9.600.000,00) | |

10. Registre qualquer outra observação que considere importante:

Informações importantes:

Formulário de Solicitação de Contratos Novos
para clientes que sejam Órgãos ou Empresas Públicas

- 1- O termo de posse é o único documento comprobatório para a atribuição de representante legal, com competência para assinatura do presidente da Câmara Municipal e da Mesa diretora Gestão 2025.
- 2- Foi gerado o e-mail correspondenciascmc2025@gmail.com para o novo representante legal José Marcelo Alves Borges, porém para fins de comunicação e acessos às plataformas, como a por exemplo a de acesso as faturas , permanece o email correspondenciascmc@gmail.com.